

EDITAL DE CONVOCAÇÃO


ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e estatutárias (art. 36 § 3º, art. 41 parágrafo único, arts. 44 e 46 do Estatuto vigente) convoca os Associados quites e em condições de votar, para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na data de **29 de novembro de 2016** às **14h00**, em primeira convocação, ou às **14h15** em segunda convocação com qualquer número de associados, na sede do SINQFAR sito à Avenida João Gualberto, 623, sala 605, Alto da Glória, Curitiba/PR, a fim de ser deliberada a seguinte Ordem do Dia:

- Atualização do Estatuto vigente referente à base territorial, a qual representa, de acordo com o Ofício de nº 723/2016 da Secretaria das Relações do Trabalho/ Ministério do Trabalho e Emprego/ Coordenação de Informações Sindicais, cuja cláusula será redigida da seguinte forma:

“Artigo 1º - O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO ESTADO DO PARANÁ - SINQFAR, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, regularmente inscrito no CNPJ/MF 76.695.667/0001-18, com Registro Sindical junto ao Ministério do Trabalho sob o número 24290019824/87 é constituído para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal da categoria econômica das indústrias químicas e farmacêuticas, com base intermunicipal no Estado do Paraná excetuando-se as cidades de Cambé, Ibiporã, Londrina, Rolândia e Sertãoópolis, conforme estabelece a legislação em vigor sobre a matéria, o presente Estatuto e o seu Regimento Interno e o Regulamento Eleitoral, com o intuito de colaborar com os poderes públicos e as demais associações no sentido da solidariedade social e da sua subordinação aos interesses nacionais”.

Curitiba, 22 de novembro de 2016.


MARCELO IVAN MELEK
Presidente